



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.769, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

*Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação de Artesãos Artistas Produtores, Organizadores Independentes e Expositores de Feiras Artesanais e Alternativas do RN – APOIE, com sede no Município de Natal.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação de Artesãos Artistas Produtores, Organizadores Independentes e Expositores de Feiras Artesanais e Alternativas do RN – APOIE**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.331.308/0001-77, com sede no Município de Natal, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 08 de junho de 2026,  
205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.167  
Data: 09.06.2026  
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora